

votos e membros dos Senhores pedindo a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvado. Eu Secretário Gonçales Porto, Secretário, a subscreevi e assigno.

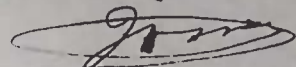
Manoel Lopes da Guia  
Secretário Gonçales Porto  
Jose Antonio Sampaio  
Sergio Jose de Souza  
Augusto Laureano da Cunha  
Augusto Lopes Figueiredo

## Acta da Sessão Ordinária em 7 de Julho de 1915.

Presidencia. Manoel Lopes da Guia.  
Secretario Terencio Gonçales Porto.

Aos sete de Julho de mil novecentos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia - Presidente, Augusto Laureano da Cunha, Vice-Presidente, Terencio Gonçales Porto - Secretario, Jose Antonio Sampaio, Luis Joaquim Baptista da Motta, Sergio Jose de Souza e Horamundo Baptista Machado, faltando os demais senhores vereadores sem causa justificada. Havendo numero legal foi aberta a sessão. Lida a acta da ultima sessão ordinaria que é de 15 de Junho de 1915 e posta em discussão foi em ella approvada e por todos assignados. Entrando-se no seguinte. Expediente: Requerimento de Adolfo Wahnschlagg, do teor seguinte: Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente e mais Membros da Camara Municipal de Cabo Frio. Sendo tomado conhecimento do parecer da digna Commissão de Obras da Camara de Cabo Frio, exarado no meu requerimento de privilegio de força e luz, electrica, Telephones e serraria e carpintaria modelo, peço venha para apresentar aos Ex<sup>mos</sup> Membros dessa patriótica Camara as seguintes ponderações. Quanto ao artigo dois do referido parecer. O privilegio pedido de serraria e carpintaria modelo em nada, absolutamente, vem prejudicar os estaleiros, carpinteiros e pequenas officinas existentes presentemente, pois que a lei de privilegio, como todas as leis, não tem effeito retroactivo. Além disto todo e qualquer estabelecimento congener que trabalha apenas com força braçal não pode ser considerado como estabelecimento concorrente ao que o requerente pretende montar e portanto em nada será atingido pela lei de privilegio. O privilegio pedido absolutamente, não pretende dar ao requerente o monopolio do commercio de madeira, mas tem apenas por fim garantir a empresa contra o estabelecimento de algum novo estabelecimento congener, feito com espirito de perseguição. Embora lido o privilegio de serraria e carpintaria modelo, todos os grandes e pequenos consumidores de madeira podem continuar a comprar suas madeiras onde as compravam até aqui, se recorrendo ao estabelecimento do requerente quando isto lhes convier. O requerente conta poder offerecer aos consumidores vantagens taes que os mesmos espontaneamente se tornarão seus frequentes. O papel do estabelecimento do requerente será o mesmo que desempenham as grandes serrarias do Rio e de S. Paulo, isto é, ser auxiliar e complementor a todos os estabelecimentos consumidores de madeira: A necessidade urgente de estabelecer uma installação como pretendida pelo requerente é patente. A falta de casas em Cabo Frio é

17  
é patente e renovável e a construção de casas novas é enterrada e demorada pela  
escassez de material para construção, o que está se tornando um freio e em-  
panação e ao crescimento da cidade. Cabo Grio só tem a lucrar com o estabele-  
cimento de uma serraria e carpintaria modelo, que em nada absolutamente  
nem prejudicar os estabelecimentos já existentes nem tão pouco impedir di-  
nas oficinas e de pequena industria, cujo appareamento está no interesse da  
propria empresa javuicar. Quanto ao artigo tres do referido parecer. Ore-  
sumente pedio que lhe fosse concedida a area de cem mil metros quadrados de  
terrenos podendo ser em um só ou em varios lotes de diversos tamanhos a  
ser escolhido pelo requerente entre as terras livres que a Camara possuir no pe-  
rimetro urbano, devendo haver por um lote de pelo menos com 250 metros  
de frente para o canal que liga a cidade ao porto. O requerente pretende utilizar  
estes terrenos da seguinte maneira. Uma quadra de cem metros, ou sejam 10.000 me-  
tros quadrados, será destinada para deposito de madeira bruta em toros, deposito de  
madeira serrada e aparelhada, barracões para serraria e carpintaria modelo e de-  
pendencias, devendo ter 2 pontes para atracação de navios e carga e descarga  
de mercadorias. Uma quadra de cerca de cem por cem metros ou sejam cerca  
de 10.000 metros quadrados, será destinada aos edificios de usina para electri-  
cidade, depositos tanques de oleo combustivel, officina, armazem e almoxarifado,  
centro telephonico e escriptorio e deverá ter uma ponte para atracação de em-  
barcações. Os restantes 80.000 quadrados o requerente pretén dividir em datos e  
destinar a construção de edificios. Construirá casas do typo chalet, simples mas  
elegantes, com jardim na frente e nos lados e pomar ao fundo. Pretende o requeren-  
te dar a estas construções um aspecto pelo risco, digo, aspecto pitoresco, formando  
um conjunto harmonioso. Estas casas destinam-se especialmente a empregados  
da empresa, forem esta reserva-se o direito de alugalas a outros ou vendel-as  
como bem entender. As casas serão um pouco maiores do que expressamente necessa-  
rios para uma morada de empregado, tendo a empresa em vista habilitar o res-  
pectivo morador a sublocar um ou dois compartimentos a bankistas que  
desejarem veranejar em Cabo Grio e gozar banhos nas suas lindas praias. O  
requerente obriga-se a construir pelo menos 10 (dez) casas por anno, depois de  
funcionar a serraria e carpintaria modelo. Quanto ao artigo seis do parecer.  
Além da isenção do impostos sobre os artigos e materias importados pelo requeren-  
te, a Camara deverá tambem isentar de qualquer imposto municipal a propria  
empresa, com seus diversos ramos de actividade, não podendo posteriormente  
criar impostos que venham onerar a empresa de qualquer maneira.  
Quanto ao artigo sete do parecer. O requerente obriga-se a fornecer gratuitamente,  
para servir ao abastecimento de agua a cidade uma força electrica de 2 (dois)  
Cavallos durante 2 (duas) horas diariamente, sendo que o excesso de força consumi-  
do nesse serviço deverá ser pago pela Camara, na base da tabella de preço  
que for approved, assim como as despesas de ligação e o custo do mecanismo  
motor electrico. Quanto ao artigo oito do parecer. Sendo o prazo de privilegio  
reverterão á Camara apenas as installações que contarem do contracto, exceptua-  
dos os edificios para particulares que o requerente tiver construido nos terrenos  
cedidos para este fim e que o mesmo poderá vender ou conservar como sua  
exclusiva propriedade. Submetendo ao esclarecido escripto dos Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ill.<sup>mas</sup>  
Bros da Camara de Cabo Grio as ponderações acima o requerente espera que  
as mesmas sejam benevolamente julgadas, possibilitando assim a prompta rea-  
lização das aspirações do progressivo povo de Cabo Grio. Cabo Grio 30 de Junho de



- de junho de 1915. Adolfo Wahnschaffe. Estava devidamente sellada. O Senhor Presidente declarou que por se tratar de arrempto urgente ficava sobre a Mesa.
- Requerimento de Ricardo Eugenio de Loyolla, pedindo augmento no vencimento que percebe como arrematante da illuminação publica. Sobre a Mesa.
- Requerimento de Mario Saller, pedindo terrenos que faz confrontação com a Rua de Floresta, anexo ao já aforado ao requerente, onde tem um predio edificado. Sobre a Mesa.
- Officio do D<sup>o</sup> Manoel Octavio Wanzeller, datado de 27 de Fevereiro, communicando que regressava-se desta Cidade, por tempo indeterminado, digo, tempo indeterminado. Interado.
- Officio de Mario Saller, datado de 27 de Fevereiro, solicitando exoneração do cargo de official de Secretaria. Interado.
- Officio do Cidadão Melchisedes de Silva Rocha, datado de 5 de Maio communicando ter entrado no exercicio do Cargo de Delegado de Policia. Interado.
- Requerimento de Carlos de Vasconcellos Costa, pedindo terrenos na Avenida. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Felipe Jose Guinam, pedindo terrenos no apicio. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Pedro Alvis Pereira de Macedo, pedindo terrenos a Rua Jonas Garcia. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Euclides Martins Correia, pedindo terrenos no caminho das Salinas pernyas. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Bernardo Mendes de Rocha, protestando sobre o requerimento de Francisco Lopes Trindade, que pede o aforamento do terreno do becco de padaria. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Clavo Edmundo Soares, pedindo terrenos no Restinga. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Carlos Cherman. Pedindo terrenos a Rua Nova do Campo. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Verissimo Pires Dias de Silva, pedindo terrenos nos comoros da praia de Barra. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Henrique Ribeiro de Almeida. Pedindo terrenos no Baixo. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Verissimo Pires Dias de Silva. Pedindo terrenos na Rua Nova de Barra. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Olympio Joaquim dos Santos Lobo. Pedindo terrenos a Rua de Floresta. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Delplima Maria da Conceição. Pedindo terrenos no Baixo. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Luiz Joaquim Baptista de Motta. Pedindo consentimento para abrir uma vala em terrenos devolutos no lugar denominado Chiqueiro. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Eugenio do Santos Loyolla. Pedindo terrenos ao lado do muro do Convento. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Manoel Francisco Valentim. Acommissão de, digo, Valentim, pedindo terrenos a Rua Jonas Garcia. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Mario de Carvalho Barros. Pedindo terrenos a Rua do Estaleiro. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Francisco Luiz de Silveira. Pedindo terrenos a Rua do Estaleiro. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de José de Silva Massa. Pedindo terrenos na Avenida. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Tupi Antunes. Pedindo terrenos a Rua de Arumpeção. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Jeronymo Cardozo de Costa. Pedindo terrenos no lugar do Campo. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de José Ferreira de Aguiar. Pedindo terrenos anexo ao seu predio a Rua Chico Coelho. Acommissão de aforamentos.
- Requerimento de Mario Saller. Pedindo terrenos na Avenida. Acommissão de aforamentos.

Requerimento de Florimundo Baptista Machado. Pedindo Terrenos a Rua Jonas Garcia. Acommodação de Apartamentos.

Requerimento de Palma de Azeredo. Pedindo Terrenos no Aunedo. Acommodação de Apartamentos.  
Requerimento de Sergio José de Souza. Pedindo Terrenos na Rua Jonas Garcia. Acommodação de Apartamentos.

Requerimento de José Joaquim Godinho & C<sup>o</sup> pedindo rectificação de termos de Apartamentos dos terrenos das Salinas Espírito Santo. Acommodação de Casas e de Apartamentos.

Requerimento de Apariel Lopes dos Santos, pedindo dispor de um terreno de propriedade da ophiá Abigail Gomes dos Santos. Acommodação de Casas. Sendo o expediente parare a seguinte  
Ordem do dia - Pareceres das Comissões.

Requerimento de Oscar da Silva Porto. Acommodação de Apartamentos a quem foi distribuída o requerimento de Oscar da Silva Porto, datado de 11 de Junho de 1913, pedindo um terreno na Restinga deste Município e que faz testada no Caminho que vai para as Salinas "Viviro" fundos com quem de direito, dividindo por um lado com terreno requerido por Luiz Joaquim Baptista de Motta e por outro lado com terrenos devolutos e de pauzer que affixados editaes por trinta dias e não havendo contestação, seja concedido ao sup<sup>te</sup> a extensão de 500 metros de frente, no referido Caminho das Salinas "Viviro" e igual numero de metros nos fundos e 200 metros nas linhas lateraes. S. S. em 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Virencio Gonçalves Porto, Luiz Joaquim Baptista de Motta. Porto o parecer em discussão e a votos, foi com ella unanimemente approvedo.

Requerimento de Antonio Anastacio Novellino. Acommodação de Apartamentos a quem foi presente o requerimento de Antonio Anastacio Novellino, datado de 10 de Fevereiro do corrente anno, no qual pede um apartamento duas porres de terra que diz estarem devolutas, na Restinga e do patrimonio Municipal, sendo que uma porre faz frente para a Lagoa Araruama, fundos com a Lagoa Cambainas, dividindo na linha lateral do Norte com uma cerca de Mincio & Tavares, na linha lateral de Sul com a entrada da Lagoa Cambainas; a outra porre, que faz frente para a Lagoa Cambainas e com terrenos requeridos por Francisco de Sousa Santos, fundos com terrenos de Henrique de Costa Claudio, dividindo na linha lateral de Norte com um roçado que diz ser de Mincio & Tavares e a seguir por um buço em linha recta e na linha lateral de Sul com terrenos requeridos por Manuel Vicente Ferreira Junior e que se obriga ao pagamento do foro annual de cinco real por metro quadrado e cinco mil reis, por hectare de Salinas assim que estejam produzindo; e de parecer que salvando-se direitos de terceiros, sejam concedidos em apartamento os terrenos que possuem existir devolutos no lugar acima mencionado depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Maranhão Alves Castro Junior e outros contendem com a Camara, sendo antes de expedição de titulo affixado edital com o prazo de 30 dias, para reclamação dos interessados de accordo com a Lei. S. S. 7 de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luiz Joaquim Baptista de Motta, Virencio Gonçalves Porto. Porto o parecer em discussão e a votos foi com ella unanimemente approvedo.

Requerimento de Joaquim Luiz Pedrosa e Antonio Gomes Soveral. Acommodação de Apartamentos a quem foi presente o requerimento de Joaquim Luiz Pedrosa e Antonio Gomes Soveral, datado de 5 de Maio do corrente anno, no qual pedem um apartamento um terreno que dizem estarem devolutos no lugar de Pernambuco.

Pernambuca e que faz frente para a Lagoa Araruama, fundos para o Oceano, uma linha lateral dividida com terrenos aforados ao primeiro requerente e a outra com terrenos aforados, digo, com terrenos de D.ª Fortunata Lopes; e de parecer que sejam concedidos os terrenos em aforamento que possuem existir devolutos, no lugar supra citado, depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Marianno Alves Castro Junior e outros contendem com a Camara sendo antes da expedição do título affixado edital por trinta dias para reclamações dos interessados na forma da Lei. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto, Luiz Joaquim Baptista da Motta. Posto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approved.

Requerimento de Antonio Garcia da Silveira Terra e Andre de Costa Simas. Acommissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Antonio Garcia da Silveira Terra e Andre de Costa Simas, datado de 11 do corrente, digo, de 11 de Março do corrente anno, pedindo em aforamento um terreno que dizem estar devoluto na Restinga e fazer frente para a praia do sudoeste, fundos com terrenos da Camara, no lugar denominado "Poço da Botija", linha lateral de sul dividida com terrenos aforados a Mencia e Tavares e linha lateral de norte com terrenos de Jose Caetano Alves Cabral; e de parecer que salvando-se terrenos aforados a Mencia e Tavares e Alves, seja concedido em aforamento o terreno que possa existir devoluto no lugar supra citado, sendo expedido o titulo depois de terminada a questão que o Coronel Joaquim Marianno Alves Castro Junior e outros contendem com a Camara, sendo antes affixado edital por 30 dias para reclamações dos interessados na forma da Lei. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Juncalves Porto, Luiz Joaquim Baptista da Motta. Posto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approved.

Requerimento de Antonio Dutra Junior. Acommissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Antonio Dutra Junior, datado de 12 de Maio do corrente anno, no qual pede em aforamento um terreno situado á Rua Jonas Garcia desta Cidade e no corner do predio nº 5 de propriedade de Jacopo Franciscone, para construção de uma casa, e de parecer que, affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestações, seja concedido o aforamento do terreno, sendo dez metros na frente para a mesma Rua Jonas Garcia e os mesmos de comprimento e fundos que forem encontrados para a Lagoa Araruama, a partir do terreno requerido por Francisco Ferreira dos Santos Bravo para o lado da becca entre os predios de Jose Pinto de Silva e D. Luis Edmundo Cases, obrigando-se o requerente a fazer o prolongamento do caes na parte que lhe tocar e nas condições impostas pela Camara e deixar sua no fundo, a repitar os canos de esgoto existentes das duas frentes e consentir na abertura de mais algum cano que as mesmas possam futuramente precisar, a fazer a casa com duas frentes e a iniciar a construção dentro do prazo de seis meses. S. S. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Luiz Joaquim Baptista da Motta, Terencio Juncalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos foi unanimemente approved.

Requerimento de Henrique Garcia da Silveira Terra. Acommissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique Garcia da Silveira Terra datado de 11 de Junho do anno proximo passado, pedindo terrenos em aforamento na Restinga e 500 metros de comprimento a partir dos terrenos aforados a Jose de Costa Macedo Junior, (no lugar denominado "Algodual", pelo fundo dividindo com terrenos aforados a Jose de Costa Macedo Junior, no lugar) digo, dividindo, com terrenos aforados a Jose Antonio Sampaio e outros e 500 metros nos linhas lateras que dividem por um lado com Jose de Costa Macedo Junior e

e por outro lado com quem de direito; e de parecer que appixado edital por 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o apraamento do terreno de accordo com a Lei. (L. 5.) S. S. 7.º de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luiz Joaquim Baptista da Motta, Venâncio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle approvado unanimemente.

Requerimento de Henrique da Costa Macedo. A commissão de apraamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique da Costa Macedo, datado de 8 de Junho do corrente anno, no qual pede em apraamento terreno situado à Rua Jonas Garcia desta Cidade e em frente aos seus predios n.ºs 54, 54A e 56, da mesma Rua, e que promptificasse a construir dentro do prazo de seis meses, da data de assignatura do termo; e de parecer que appixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o apraamento de 17-<sup>35</sup> metros de frente com os fundos e comprimento que for encontrado, sendo obrigado a fazer o prolongamento do caes na parte que elle tocar nas condições impoitas pela Camara, a fazer o predio com duas frentes, a deixar rua nos fundos e respitar os canos de esgoto existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar.

S. S. 7.º de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luiz Joaquim Baptista da Motta, Venâncio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de Henrique da Costa Macedo. A commissão de apraamentos a quem foi presente o requerimento de Henrique da Costa Macedo, datado de 8 de Junho do corrente anno, pedindo em apraamento um terreno que diz estar devoluto entre a Rua Nova da Barra e Traverso Póças, com trinta e quatro metros para cada uma dessas ruas e trinta e seis metros em cada linha lateral, e que divide pelo sul com D.ª Pomara Santa Rosa e pelo noroeste com quem de direito, e de parecer que appixados editaes pelo prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido em Supp.º o apraamento do terreno de accordo com a Lei. S. S. 7.º de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Venâncio Gonçalves Porto, Luiz Joaquim Baptista da Motta. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

Requerimento de Francisco Ferreira dos Santos Cravo. A commissão de apraamentos a quem foi presente o requerimento de Francisco Ferreira dos Santos Cravo, datado de 28 de Junho do corrente anno, no qual pede em apraamento terreno situado à Rua Jonas Garcia desta Cidade, para construção de um predio que se promptifica a iniciar o serviço dois meses após a assignatura do termo, e de parecer que appixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o apraamento do terreno sendo onze metros e dez centímetros de frente, para a Rua Jonas Garcia com os metros de fundos e comprimento que forem encontrados para a Loja Araucana, a partir do terreno requerido por Henrique da Costa Macedo para o lico do Beco entre os predios de José Pinto da Silva e D.ª Luiz Edmundo Cases, obrigando-se o requerente a fazer o prolongamento do caes na parte que elle tocar e nas condições impoitas pela Camara a deixar rua nos fundos a respitar os canos de esgoto existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar e a fazer o predio com duas frentes. S. S. 7.º de Junho de 1915. Sergio José de Souza, Luiz Joaquim Baptista da Motta, Venâncio Gonçalves Porto. Posto o parecer em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado. Re-

Requerimento de Roldão Macedo da Silveira. Acomissão de Aforamentos a quem foi presente o requerimento de Roldão Macedo da Silveira, datado de 21 de Junho do corrente anno, pedindo em aforamento terrenos do patrimonio Municipal que diz fazer frente para a Rua Augusta, fundos para a Rua da Floresta, dividindo por um lado com Vicente de Tal e por outro lado com terrenos da Camara, e de parecer que seja dado em aforamento, sendo antes affixado edital por trinta dias para reclamação dos interessados na forma da Lei. S. P. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Terencio Sençalves Porto. Posto e parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

Requerimento do Sr. Italo Porto Francisconi. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento do Sr. Italo Porto Francisconi, datado de 16 de Julho de 1915, no qual pede em aforamento um terreno dentro da Cidade e que faz frente para a Rua Jonas Garcia, fundos para a Lagoa Brava, medindo 15 metros de frente e nos fundos e comprimento o que for encontrado, cujo terreno que é contiguo ao predio n.º 5 da mesma rua Jonas Garcia e de propriedade de Jacopo Francisconi, e fronteiro aos fundos dos predios n.º 2 e 4 da Rua da Assumpção; e de parecer que affixado edital com o prazo de trinta dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno salvando o becco a sair na praia e obrigando-se a fazer o prolongamento do caes na parte que lhe tocar e nas condições importas pela Camara, a deixar rua nos fundos e respeitar os canos de esgotos existente das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar. S. P. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Sençalves Porto. Posto em discussão e parecer e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

Requerimento de Augusto Lourenço da Cunha. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Augusto Lourenço da Cunha, datado de 5 de Julho do corrente anno, no qual pede em aforamento terrenos situados à Rua Jonas Garcia desta Cidade e que diz ter 194 metros de frente, igual n.º de metros nos fundos, uma linha lateral que divide com a casa de Jacopo Francisconi e a outra que divide com Verissimo Pires Dias da Silva, ou com quem de direito; e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o terreno em aforamento, a partir do terreno requerido por Sr. Italo Porto Francisconi, até o requerido por Henrique de Lota Macedo devendo deixar rua nos fundos e a fazer o prolongamento do caes nas condições importas pela Camara, a respeitar os canos de esgotos das casas fronteiras e consentindo na abertura de mais alguns que as mesmas possam futuramente precisar. S. P. 7 de Julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Luis Joaquim Baptista da Motta, Terencio Sençalves Porto. Posto e parecer em discussão e a votos foi unanimemente approvado. Deixando de votar o Sr. Senhor Vereador Augusto Lourenço da Cunha, por se julgar suspeito.

Requerimento de Elias Bolaes da Monica. Acomissão de aforamentos a quem foi presente o requerimento de Elias Bolaes da Monica, datado de 15 de Maio do corrente anno, no qual pede em aforamento um terreno situado à Rua Jonas Garcia desta Cidade e no correr do predio n.º 5 de propriedade de Jacopo Francisconi, para construcção de um predio, e de parecer que affixado edital com o prazo de 30 dias e não havendo contestação, seja concedido o aforamento do terreno, sendo 10 metros de frente para a mesma rua Jonas Garcia, como fundos e comprimento que for encontrado, a partir do terreno requerido por Antonio Dutra Junior ao becco entre o me-

pedidos de José Pinto da Silva e Sr. Luiz Edmundo Cabes, obrigando-se o requerente a fazer o prolongamento do caes na parte que lhe tocar e nas condições impo-  
sitas pela Camara, a deixar sua rua no fundo, a respeitar os canos de esgotos  
existentes das casas fronteiras e consentir na abertura de mais alguns que  
as mesmas possam seguramente fazer, a fazer a casa com duas portas e a  
iniciar a construcção no prazo de seis meses após a assignatura de termo  
S. S. 7 de julho de 1915. Sergio José de Souza, Luiz Joaquim Baptista da  
Motta, Virencio Gonçalves Porto. Pato e parecer em discussão e a votos foi  
sem ella unanimemente approvado.

Requerimento de Philippe José Guinan. Acommissão de aforamentos a  
quem foi presente o requerimento de Philippe José Guinan, datado de 9 de janeiro  
do corrente anno, deixa de tomar conhecimento por não ter o peticionario  
juntado certidão de quitação com a Municipalidade. S. S. 7 de julho de  
1915. Sergio José de Souza, Virencio Gonçalves Porto, Luiz Joaquim Baptista  
da Motta. Pato e parecer em discussão e a votos. Foi sem ella unanimi-  
mente approvado. Terminado a leitura dos pareceres o Senha Presidente

declarou que achando-se sobre a meza os requerimentos de Adolfo Wahnschaffe,  
Ricardo Eugenio de Loyolla e Mario Galles, os distribuia res-  
pectivamente as comissões de Obras, Finanças e Aforamentos. Estando  
ausente o Sr. Vereador Carlos Palmer membro da commissão de Obras, nomeou inte-  
rinamente o Sr. Vereador - Vice-Presidente Augusto Laureço da Cunha, para preencher  
aquella falta e suspendia a sessão por meia hora apim das Comissões e pro-  
nunciarem. Reaberta a sessão e estando presentes todos os vereadores, foram

lidos pelos relatores das Comissões o seguinte parecer. **Commissão de Obras.**  
Pedia a palavra o Sr. Vereador Virencio Gonçalves Porto e leu o seguinte parecer: Proposta  
Acommissão de Obras Publicas, composta dos vereadores abaixo assignados, tendo em  
vista a reclamação feita pelo Sr. Adolfo Wahnschaffe e de parecer: **Primeiro.**  
Que jique o Sr. Presidente autorizado a ceder os terrenos pedidos pelo dito Adolfo  
Wahnschaffe para os fins a que se destinarem. **Segundo.** Que não podendo a  
Camara conceder privilegio, se comprometta a não dar garantia de especie alguma  
a quem quer que seja durante a vigencia do contracto (vinte nove annos) para ex-  
ploração das industrias nelle contidas. **Terceiro.** Que jique emfim o Sr. Presi-  
dente autorizado a fazer o contracto nas condições requeridos, tendo sempre em vista  
de salvaguardar os interesses da Camara. S. S. em 7 de julho de 1915. Virencio Gonçalves Porto,  
Sergio José de Souza, Augusto Laureço da Cunha. Pato e parecer em discussão e a votos  
foi sem ella unanimemente approvado.

**Commissão de Fazendas.** Acommissão  
de Fazendas a quem foi presente o requerimento de Ricardo Eugenio de Loyolla, arrematante  
do ramo - Iluminação Publica, datado de 7 de julho do corrente anno, no qual pede  
uma verba auxiliadora, por ter tido prejuizo no serviço em virtude da falta de cera,  
candelas e vidros, e de parecer que seja augmentada a quota que recebe mensalmente, em vez  
de reis cento trinta e tres mil trezentos trinta e tres, por mez, que tem recebido nos  
mezes anteriores, seja pago a municipalidade de cento e sessenta mil reis (60.600) a  
contar de quinze do corrente mez em diante. S. S. em 7 de julho de 1915. Virencio Gon-  
çalves Porto, Luiz Joaquim Baptista da Motta, Augusto Laureço da Cunha. Pato  
e parecer em discussão e a votos, foi sem ella unanimemente approvado.

**Commissão  
de Aforamentos.** Acommissão de aforamentos, a quem foi presente o requerimento  
de Mario Galles, datado de 6 de julho do corrente anno, no qual pede em aforamento  
um pedaço de terrenos que diz estar devolutos no Rua do Forno, desta cidade, que se en-  
dos, onde já tem um prédio edificado, e de parecer que appaxado e alçado com o prazo



*[Handwritten signature]*

prazo de 30 dias e não apparecendo, contestação, seja concedido o ajoramento e accordo com a Lei. L. Lem 7 de julho de 1915. Sergio Jose de Souza, Terencio Gonçalves Porto, Luis Joazeiro Baptista do Monte. Porto o paraver um discurso e a votis foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se deu o Senhor Presidente prorrogada a presente sessão do que para constar lavram-se a presente acta. Os pareceres de commissões constante da presente acta, foram lidos pelo Vereador Terencio Gonçalves Porto que para isto obteve a palavra. Em Terencio Gonçalves Porto, Secretario, a subscricao assigno -

Manoel Lopes do Juiz  
 Terencio Gonçalves Porto  
 Florismundo Baptista Machado  
 Sergio Jose de Souza  
 José Antonio Sampaio  
 Augusto Lourenço da Cunha

Termo. X

Aos oito dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Baco da Camara Municipal, ao meio dia presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiz - Presidente, José Antonio Sampaio e Florismundo Baptista Machado, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde, retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignam.

Manoel Lopes do Juiz  
 José Antonio Sampaio  
 Florismundo Baptista Machado

Termo. I

Aos nove dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Baco da Camara Municipal, ao meio dia presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiz - Presidente, Terencio Gonçalves Porto - Secretario, Sergio Jose de Souza e Luis Joazeiro Baptista do Monte, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde, retiraram-se, depois, retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignam.

Manoel Lopes do Juiz  
 Terencio Gonçalves Porto  
 Sergio Jose de Souza

Termo. I

Aos dez dias do mes de julho de mil nove centos e quinze, nesta Cidade de Cabo Frio e Baco da Camara Municipal ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes do Juiz - Presidente, Augusto Lourenço da Cunha - Vice - Presidente e Terencio Gonçalves Porto - Secretario, não tendo comparecido mais nenhum dos Senhores Vereadores, até uma hora de tarde, retiraram-se mandando antes o Sen. Presidente que era Antonio Anastacio Havelino, official interino de Secretario, lavrasse o presente termo em sua assignam.

Manoel Lopes do Juiz